DECRETO Nº 8126-GP/2024 **Em, 19 de abril de 2024.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal de nº 2119-GP/2024, de 19 de abril de 2024.

DECRETA

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 5.266.000,00** (cinco milhões e duzentos e sessenta e seis mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. Os referidos recursos são provenientes do Governo Federal, Fundo Nacional de Saúde FNS, Transferência Fundo a Fundo, **Bloco**: Construção do Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual, **Grupo**: Gestão do SUS, **Ação**: Assistência Financeira Construção do Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual CER II, conforme solicitado no Memorando **nº 821/SEMUSA/2024**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0020.1454	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO CER II**			
0.1.600.0000	4.4.90.51	**F: 673**	Obras e Instalações	5.266.000,00
TOTAL				**5.266.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 19 de abril de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 22/04/2024 às 10:58, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **22803** e o código verificador **E31EF583**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	22/04/2024 10:49
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	22/04/2024 11:00

Docto ID: 22803 v1